



CENTRAL DE CUMPRIMENTOS DE MANDADOS - SALVADOR  
PRAÇA D. PEDRO II, S/N, FÓRUM RUY BARBOSA, SALA 11, SUBSOLO  
NAZARÉ - CEP: 40040-900 Tel.: 3320-6922 / 3320-6723

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS

Ao 17 dia do mês de Outubro do ano de 2023, em cumprimento ao mandado do M.M. Juiz(a) de Direito desta comarca da Capital, extraído dos autos da Ação em execução no endereço AV. Manoel Dias da Silva 1896

Bairro PITUBA comarca de Salvador, onde fui(omos) Oficial(ais) de Justiça, em cumprimento ao presente **MANDADO** do processo de ação de execução de nº 0030591-58.2022.8.05.0001, da Vara 9ª VSGE CONSUMIDOR, em que é exequente DOROTEIA RIBEIRO SILVA MORAES e executado CHICO DO COLCHÃO.

Ai sendo, após as formalidades legais, no horário das 13:28 horas, **PENHOREI** (amos), o(s) seguinte(s) bem(ns), para garantia do pagamento do principal, custas, juros, correção monetária, honorários de advogado e outros encargos até o final da execução, a saber:

01 CONJUNTO EVOLUTION QUEEN 158 cm X 1,98  
COMPOSTO DE BASE BAU E COLCHÃO

VALOR R\$ 7.300,00

Em seguida, nomeei como Depositário do(s) bem(ns), acima-discriminado(s), e penhorado(s) o Sr(a): Paulo Soares de Jesus que obrigou-se a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s), somente liberando-o (s), por ordem escrita do(a) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito esta Comarca da Capital, sob as penas da Lei. E para constar, lavrei(amos) o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai por mim (nós), Oficial(ais) de Justiça e pelo depositário(a) assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Edmundo Soares Nascimento  
DEPOSITÁRIO(A): Paulo Soares de Jesus

### CERTIDÃO

Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, CERTIFICO que, procedida a penhora de bem(ns) do(a) executado(a), INTIMEI -O (A) CHICO DO COLCHÃO para, querendo, apresentar os embargos que tiver, no prazo de Lei, 15 (quinze) dias. O referido é verdade, dou fé.

Salvador, 17/10/2023

Edmundo Soares Nascimento  
OFICIAL DE JUSTIÇA